



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 913, quinta-feira, 05 de abril de 2018

DECRETO Nº 31.074, de 05 de abril de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38 da Lei Municipal nº 8.450, de 22 de setembro de 2017 e da Lei Municipal nº 8.488 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, no valor R\$ 1.902.797,03 (um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	VALOR R\$
37001	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC	14.422.0008.2.2311	Promoção a cidadania e direito do consumidor - FMDC	606	3.3.90	1.902.797,03
					TOTAL	1.902.797,03

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei e nota explicativa no relatório de superávit.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705145** e o código CRC **CA9BFBFC**.

DECRETO Nº 31.075, de 05 de abril de 2018.

Redistribui Servidores.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído para o Hospital Municipal São José, o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado na Secretaria da Saúde:

- Diego de Vargas Gonçalves, matrícula 46.971, Técnico em Enfermagem, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º Fica redistribuída para a Secretaria da Saúde, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada no Hospital Municipal São José:

- Adriane Denise Felix Mathias, matrícula 73944, Técnico em Enfermagem, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705161** e o código CRC **728498EF**.

DECRETO Nº 31.076, de 05 de abril de 2018.

Redistribui Servidoras.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída para o Hospital Municipal São José, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria da Saúde:

- Priscilla Alexandre Espindula, matrícula 46.846, Técnico em Enfermagem, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º Fica redistribuída para a Secretaria da Saúde, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada no Hospital Municipal São José:

- Jheniffer Clementino, matrícula 84277, Técnico em Enfermagem, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705174** e o código CRC **5361B8EE**.

DECRETO Nº 31.077, de 05 de abril de 2018.

Redistribui Servidores.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída para a Secretaria de Educação, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada no Hospital Municipal São José:

- Carolina Sato de Borba, matrícula 84622, Agente Administrativo, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º Fica redistribuído para o Hospital Municipal São José, o servidor abaixo

mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado na Secretaria de Educação:

- Maicon Rodrigo Vieira, matrícula 44.236, Agente Administrativo, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705185** e o código CRC **6FF59161**.

DECRETO Nº 31.082, de 05 de abril de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 31 de março de 2018:

- Carina Luz da Cunha, do cargo de Supervisor do Serviço de Farmácia Hospitalar.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705370** e o código CRC **EFF21B07**.

DECRETO Nº 31.100, de 05 de abril de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 09 de abril de 2018:

- Pedro Henrique Teshima Shioga, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1706368** e o código CRC **251EFE4A**.

DECRETO Nº 31.101, de 05 de abril de 2018.

Promove exonerações.

Considerando a aposentadoria do servidor PAULO CESAR SOUZA, matrícula nº11.055, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, a partir de 1º de março de 2018;

Considerando a aposentadoria do servidor LUIZ ALGEMIRO CUBAS GUIMARÃES, matrícula nº14.124, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, a partir de 1º de abril de 2018;

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Luiz Algemiro Cubas Guimarães, do cargo de Diretor Executivo, a partir de 02 de abril de 2018;

- Paulo Cesar Souza, do cargo de Coordenador II da Área de Controle de Máquinas e Materiais, a partir de 02 de março de 2018.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1706379** e o código CRC **846BDEFF**.

DECRETO Nº 31.078, de 05 de abril de 2018.

Revoga Decreto de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 30.747, de 01 de março de 2018, que concedeu pensão por morte a RAULINO SCHARF FILHO, na condição de cônjuge da servidora aposentada falecida MARCIA BEATRIZ RODONDO SCHARF, matrícula n. 40.971.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2018, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705224** e o código CRC **360440EA**.

DECRETO Nº 31.079, de 05 de abril de 2018.

Revoga Decreto de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 30.746, de 01 de março de 2018, que concedeu pensão por morte a OLGA MARIA COSTA, na condição de cônjuge do servidor aposentado falecido JUAREZ DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 22.374.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de janeiro de 2018.

Udo Döhler
Prefeito

Sergio Luiz Miers
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2018, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705256** e o código CRC **17CCE9CC**.

DECRETO Nº 31.080, de 05 de abril de 2018.

Revoga Decreto de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 30.745, de 01 de março de 2018, que concedeu pensão por morte a ROSA MARIA SANTANA, na condição de companheira do servidor aposentado falecido JOÃO ATANAZIO DE FRANÇA, matrícula n. 5051-9.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2018, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705270** e o código CRC **CE603E19**.

DECRETO Nº 31.083, de 05 de abril de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de março de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Valdinéia da Silva Hornig, matrícula 49.466, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705501** e o código CRC **32B1BE00**.

DECRETO Nº 31.084, de 05 de abril de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de abril de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Camila de Souza Oliveira, matrícula 49.574, para o cargo de Médico Medicina de Família e

Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705516** e o código CRC **CA580338**.

DECRETO Nº 31.085, de 05 de abril de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de abril de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jéssica de Almeida Kulevicz, matrícula 49.573, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705537** e o código CRC **199E238D**.

DECRETO Nº 31.086, de 05 de abril de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de abril de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sophia Martins Barbosa, matrícula 49.596, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705548** e o código CRC **93DC7E2F**.

DECRETO Nº 31.087, de 05 de abril de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de abril de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jamile Kelly Nascimento Soares, matrícula 49.597, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705558** e o código CRC **E7CDF336**.

DECRETO Nº 31.088, de 05 de abril de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de abril de 2018, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Marcelo Castro Gonçalves Silva , matrícula 49.548 , para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705567** e o código CRC **7AC39FD1**.

DECRETO Nº 31.089, de 05 de abril de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de abril de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Lucas Rennó Vinicius , matrícula 49.533, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705579** e o código CRC **DECFFFAD**.

DECRETO Nº 31.090, de 05 de abril de 2018.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de abril de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Fabiano Ceschini, matrícula 49.539, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705588** e o código CRC **393AD8F3**.

DECRETO Nº 31.091, de 05 de abril de 2018.**Promove Nomeação**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de abril de 2018:

- Jadson Raphael Camilo, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria da Fazenda.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705595** e o código CRC **D5925E5D**.

DECRETO Nº 31.092, de 05 de abril de 2018.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de abril de 2018:

- Rubens Rafael Machado, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705613** e o código CRC **0E99413B**.

DECRETO Nº 31.093, de 05 de abril de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Tarcísio Belegante, matrícula 9157-7, para o cargo de Enfermeiro, a partir de 05 de abril de 2018.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705645** e o código CRC **729F9C83**.

DECRETO Nº 31.094, de 05 de abril de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- Nayara dos Santos, matrícula 9158-8, para o cargo de Médico Plantonista Neurologista, a partir de 05 de abril de 2018.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705660** e o código CRC **70D44E89**.

DECRETO Nº 31.095, de 05 de abril de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Luzia da Cruz Oliveira, matrícula 9159-9, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 09 de abril de 2018.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705676** e o código CRC **3E5B5DC2**.

DECRETO Nº 31.096, de 05 de abril de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de março de 2018, com base no inciso VII, do art. 2º da lei citada:

- Antonio Teobaldo Magalhães Andrade, matrícula 49.386, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705694** e o código CRC **AEE40773**.

DECRETO N° 31.097, de 05 de abril de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Geise Caroline Marques Ruiz, matrícula 9153-3, para o cargo de Fisioterapeuta, a partir de 02 de abril de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705707** e o código CRC **10CEFC70**.

DECRETO N° 31.098, de 05 de abril de 2018.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Patrícia Boeing, matrícula 9150-0, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 02 de abril de 2018.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705724** e o código CRC **236CDA36**.

DECRETO N° 31.099, de 05 de abril de 2018.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei

Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de abril de 2018, na Secretaria de Educação:

- Francine Carla Silvestre, matrícula 49.607, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/04/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705753** e o código CRC **96EF3B34**.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, de 28 de março de 2018

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Joinville à Sra. Maria José de Lara Fettback.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 47, §1º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário à Senhora Maria José de Lara Fettback.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/04/2018, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1697928** e o código CRC **02F84B36**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD

Portaria nº 02/2018 SPNE/NAD

O Secretário da Subprefeitura Nordeste, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 152/2018** da empresa **ROGÉRIO ANDRIOLI - ME.**, cujo objeto refere-se à **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela subprefeitura na sua respectiva área de abrangência**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 001/2018, ficando assim constituída:

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;

Ademir Santos Vargas – Matrícula nº 41563.

Suplente

Mari Lucia de Lima – Matrícula nº 32636.

Everaldo Nunes - Matrícula nº 48622

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou

rescisão do contrato.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Luiz Schulze, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 05/04/2018, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1700685** e o código CRC **8FDE1FA3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 042/2018

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 4º, § 5, inciso I, e demais requisitos da presente lei.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº **17185 de 16/03/2018**

Cadastro nº **1802**

Localização do ponto serviço: **rua Otto Boehn (Hotel Prinz)**

Permissionário atual: **Olindo Lisboa**

Portador da RG: nº **769.554** e CPF nº **218.944.699-68**

Pretendente: **Kalebe Manoel Vieira**

Portador da RG: **6.732.079** e CPF nº **101.486.179-99**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1689922** e o código CRC **87EFB5BD**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 43/2018/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Substituir membro da Comissão de Fiscalização **Termo de Contrato nº 344/2015**, empresa **MARKA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA EPP**, cujo objeto refere-se à implantação e aquisição de 03 abrigos de passageiros – Modelo 1 e implantação e aquisição de 152 abrigos de passageiros – Modelo 2, conforme Convênio de repasse nº 1.009.091-67/2013, e Edital de Concorrência nº 020/2015, ficando assim constituída:

Fiscais

Oséas Libório de Jesus - Matrícula nº 43921;
Vânio Lester Kuntze - Matrícula nº 14120;
Glaucus Folster - Matrícula nº 48323.

Suplente

Paulo Renato Vecchietti - Matrícula nº 19094.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869;
Caroline de Carvalho - Matrícula nº 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 148/2017/SEINFRA/GAB, publicada em 18/09/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 783.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1696362** e o código CRC **CF0A1E1C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 054/2018

Nomeia os fiscalizadores para as atas de registro de preços vigentes firmadas entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar a ata de registro de preços abaixo relacionada, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura da ata, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
09/2017	Fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sergio de Simas Horn
10/2017	Fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sergio de Simas Horn
11/2017	Fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sergio de Simas Horn
12/2017	Fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sergio de Simas Horn
13/2017	Fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sergio de Simas Horn
14/2017	Fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sergio de Simas Horn
01/2018	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sergio de Simas Horn
02/2018	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sergio de Simas Horn

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/04/2018, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1700032** e o código CRC **7932A007**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 055/2018

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
72/2013-I	Prestação de serviços terceirizados especializados de segurança e vigilância patrimonial desarmada, com monitoramento do sistema de circuito fechado de tv e alarme (incluindo equipamentos em regime de comodato), na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.	Sinéia Barbi Francisco Paulo Sergio de Simas Horn	Allyson Thiago Pereira
14/2014-F	Prestação de serviço especializado de manutenção corretiva, suporte técnico, treinamento anual, desenvolvimento de novas funcionalidades e acompanhamento assistido para o sistema de controle do processo legislativo.	Marilza Ferreira Carlos Luiz Leite	Mateus Scotti Ossemer
98/2014-D	Prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio e teste hidrostático das mangueiras de incêndio da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Paulo de Sergio de Simas Horn	Allyson Thiago Pereira
105/2014-C	Prestação de serviços contínuos de limpeza e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.	Nion Maron Dransfeld Paulo de Sergio de Simas Horn	Allyson Thiago Pereira
21/2015-I	Prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de material, e prestação de serviço de operador de copiadoras multifuncionais para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Paulo Sergio de Simas Horn Sinéia Barbi Francisco Maria Aparecida do Amaral	Rosangela Amélia de Souza Rosa
45/2016-D	Prestação de serviço de manutenção predial da sede da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.	Paulo de Sergio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Allyson Thiago Pereira
04/2017-A	Manutenção preventiva e corretiva de elevador, sem fornecimento de material.	Paulo de Sergio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Allyson Thiago Pereira
38/2017-A	Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso, sem fornecimento de material.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sergio de Simas Horn	Allyson Thiago Pereira
50/2017	Fornecimento estimado de óleo diesel b s500, para abastecimento do gerador de energia instalado na Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	Nion Maron Dransfeld Paulo Sergio de Simas Horn	Allyson Thiago Pereira
51/2017	Fornecimento parcelado de material elétrico, SPDA, hidráulico, civil, pisos táteis e outros, para manutenção predial da Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2017.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sergio de Simas Horn	Maria Aparacida do Amaral
52/2017	Fornecimento de combustível para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018.	Paulo Sergio de Simas Horn Sinéia Barbi Francisco	Allyson Thiago Pereira
53/2017	Seguro predial para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2018.	Paulo Sergio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Allyson Thiago Pereira
02/2018	Contratação de empresa para locação de veículos para utilização da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018.	Paulo Sergio de Simas Horn Sinéia Barbi Francisco	Allyson Thiago Pereira
05/2018	Prestação de serviços de limpeza e manutenção do jardim da Câmara de Vereadores de Joinville, com fornecimento de material, para o ano de 2018.	Paulo Sergio de Simas Horn Allyson Thiago Pereira	Sinéia Barbi Francisco

06/2018	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	IMANA APARECIDA DO Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sergio de Simas Horn
---------	---	---	----------------------------

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/04/2018, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1700045** e o código CRC **98B4A9FE**.

EDITAL SEI N° 1693077/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 03 de abril de 2018.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EDITAL 03/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 14, de dezembro de 2013, torna público, por intermédio da Escola do Legislativo de Joinville, que estarão abertas, de 04 de abril a 30 de abril, as inscrições para o processo de seleção de profissionais para compor a **Comissão de Avaliação e Julgamento da 4ª edição do PRÊMIO JOVEM AUTOR**. O chamamento permanecerá à disposição no *site*

www.cvj.sc.gov.br e na Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville.

Joinville, 03 de abril de 2018.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville-SC.

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/04/2018, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1693077** e o código CRC **7613EF20**.

EXTRATO SEI Nº 1695125/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **163/2017** – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, que versa sobre a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social e nº **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para custeio de eventuais contratações. Em conformidade com o memorando SEI nº 1589492 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1695125** e o código CRC **3392640F**.

EXTRATO SEI Nº 1697495/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 015/2017 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Satélite Comercial Ltda-EPP**, que versa sobre a futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **104/2018** 0.4001.4.122.1.2.2158.0.3390000 Fonte 100 Recursos Ordinários - Secretaria de Administração e Planejamento. Justifica-se para fins de adequação orçamentária considerando a Lei nº 8.363/2017, que modifica as estruturas administrativas e competências dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Joinville. Em conformidade com o memorando SEI nº 1643974 - SAP.UAO.AAL.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1697495** e o código CRC **7D2C70CA**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 131/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2018**, para futura e eventual Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise: Item 08, Pontamed Farmacêutica Ltda, valor total R\$ 1.180,00 (Hum mil, cento e oitenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 23:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1622036** e o código CRC **27FEF29A**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 09/2018

Pregão nº 20/2018.

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

CNPJ nº 84.697.051/0001-04.

Objeto: eventual contratação de **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

Valor total registrado: R\$ 82.450,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Data: 03 de abril de 2018.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/04/2018, às 08:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1693046** e o código CRC **6F7ABF37**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1679277/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1061/2018**. Empresa Contratada: **GM DISTRIBUIDORA LTDA**, para Aquisição de Materiais de Copa e Descartáveis. Valor de R\$ 2.370,58 (dois mil trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). Emitida em 28/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2018, às 15:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1679277** e o código CRC **FE313647**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1698891/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **396/2018**. Empresa Contratada: **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 472,80 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Emitida em 20/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 23:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1698891** e o código CRC **DC069153**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1693037/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 03 de abril de 2018.

Contrato nº: 09/2018

Pregão nº 19/2018.

Contratada: DUEME LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR TREINAMENTOS *IN COMPANY* PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, E PARA OS VEREADORES MIRINS DA 15ª LEGISLATURA, NO ANO DE 2018.

Valor total: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Data: 03/04/2018.

Prazo de vigência: a partir do recebimento da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/04/2018, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1693037** e o código CRC **1D1DC2DA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1660058/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 032/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, conforme especificações/quantitativos abaixo indicados, para as dependências das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: TECNOPONTO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP, ITEM 02 - R\$ 2.050,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/04/2018, às 18:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1660058** e o código CRC **CD8C003C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1660414/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 032/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, conforme especificações/quantitativos abaixo indicados, para as dependências das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, ITEM 05 - R\$ 5.299,70.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/04/2018, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1660414** e o código CRC **79F3F78B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1660268/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 032/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, conforme especificações/quantitativos abaixo indicados, para as dependências das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI - EPP, ITEM 03 - R\$ 4.250,00 e ITEM 04 - R\$ 2.340,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/04/2018, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1660268** e o código CRC **F2AD1189**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1659663/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 032/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, conforme especificações/quantitativos abaixo indicados, para as dependências das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, ITEM 01 – R\$ 1.086,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/04/2018, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1659663** e o código CRC **0838176D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1691027/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 019/2018**, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual contratação de **empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada para realização de manutenção corretiva com fornecimento de peças da rede de gás das unidades geridas pela Secretaria de Educação**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora, qual seja: Schmitz Manutenção, Instalação e Comércio de Peças Ltda – ME – R\$ 234.853,80.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1691027** e o código CRC **E228237C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1693541/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Tomada de Preços nº 027/2018**, destinado à **contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em concreto armado na Estrada Saí sobre o Rio**

Cubatão, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada, qual seja: **Construio Empreiteira de Mão de Obra Ltda. – EPP** – R\$ 848.444,67.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1693541** e o código CRC **95FA3725**.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1672482/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 024/2018**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município**, conforme solicitado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, através do Memorando SEI Nº 1649846/2018 - SEINFRA.UCP, para revisão das especificações técnicas do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/04/2018, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1672482** e o código CRC **10FF660C**.